

DECRETO Nº 6437/88  
de 08 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 616 de 12/08/88

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 53º Jogos Abertos do Interior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos, nos 53º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se no período de 24 de agosto à 05 de setembro de 1988, no Município de Piracicaba - SP.

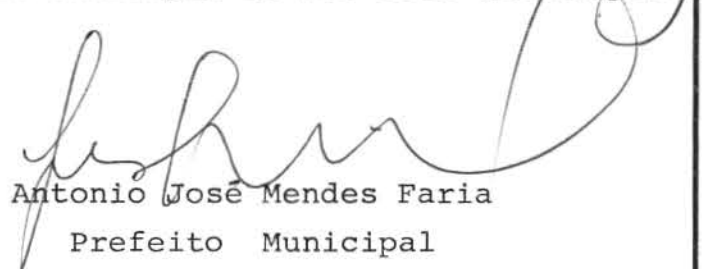
Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

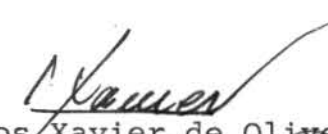
|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Chefe de Delegação: | José Cardozo Neto             |
| Assessor de Chefia: | José Gilberto Perotti         |
| Tesoureiro          | : Antonio Sérgio de Souza     |
| Alimentação         | : Edemara Aparecida de Moraes |
| Alojamento          | : José Ailton Gouveia         |

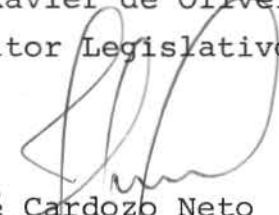
Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de agosto de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
José Cardozo Neto  
Secretário de Esportes e Lazer

cont. Decreto nº 6437/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de agosto do  
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos